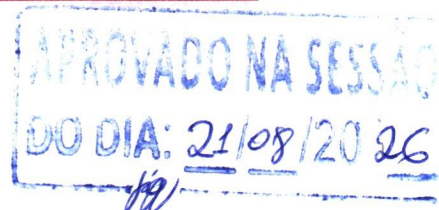




PODER LEGISLATIVO

PARECER Nº 78/2026

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL



PROJETO DE LEI Nº 732/2026

Ementa: “Institui o Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março e dá outras providências”.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final o **Projeto de Lei nº 732/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que institui o **Dia Municipal do Movimento Mães que Oram pelos Filhos**, a ser celebrado anualmente no dia 30 de março.

A proposição determina, ainda, a inclusão da data no **Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município**, com vigência a partir de sua publicação.

A justificativa destaca a origem e a expansão do movimento, bem como sua atuação voltada à oração, à família, à solidariedade e à participação comunitária.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Compete a esta Comissão examinar a matéria quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa**, observadas a Constituição Federal, a legislação aplicável, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno.

A instituição de data comemorativa de âmbito municipal constitui matéria de interesse local, podendo integrar o calendário oficial do Município, observadas as normas pertinentes.

No caso, o projeto possui objeto determinado e limita-se à criação de data comemorativa, **sem estabelecer obrigações administrativas ou despesas públicas obrigatórias**, prevendo sua inclusão no Calendário Oficial.

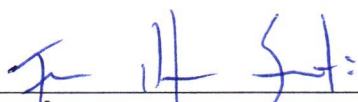
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** emite **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 732/2026**, por entender que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, **recomendendo sua aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, em redação final**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, em 19 de agosto de 2026.



PODER LEGISLATIVO


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Presidente


MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA MAGALHÃES
Relator


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE
Secretária